UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Estudo Técnico Preliminar 45/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23520.005337/2026-87

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais químicos e laboratoriais para o Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães (CMLEM)

A aquisição dos reagentes e materiais laboratoriais tem como principal objetivo garantir o pleno funcionamento das atividades práticas nos laboratórios do Campus de Luís Eduardo Magalhães (CLEM), fortalecendo as bases do ensino, da pesquisa e da extensão nos cursos de Engenharia de Produção e Engenharia de Biotecnologia.

Esses insumos são indispensáveis para a reposição e ampliação da infraestrutura laboratorial, assegurando que os estudantes tenham acesso a uma formação de qualidade, alinhada às demandas acadêmicas e profissionais.

Além disso, a aquisição contribui para a promoção da inovação e da interação da universidade com a comunidade, consolidando sua função social e científica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães (CMLEM)	Bruno Trindade Reis

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Prazos e locais de entrega

Itens	Local de entrega	Prazo de entrega
Todos os itens	Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães / Coordenadoria Administrativa - Rua Itabuna, 1278, Bairro Santa Cruz, CEP 47855-218, Luís Eduardo Magalhães, Bahia, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.	30 (trinta) dias corridos a partir da notificação e entrega da Nota de Empenho

4.2. Requisitos gerais

4.2.1. Os materiais deverão ser fornecidos em estrita conformidade com as especificações técnicas, apresentações, concentrações, graus de pureza, unidades de fornecimento e quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. Havendo divergência entre as descrições genéricas constantes do CATMAT/SIASG/Compras.gov.br e as especificações detalhadas estabelecidas nos documentos da contratação, prevalecerão estas últimas.

4.2.2. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e atender às especificações de qualidade estabelecidas para cada item, observadas as características e condições próprias de sua natureza e finalidade.

4.2.3. Os produtos deverão possuir procedência lícita e ser fornecidos por fabricantes, distribuidores ou fornecedores regularmente constituídos, observadas as exigências legais e regulatórias aplicáveis à sua comercialização.

4.2.4. Os materiais deverão ser entregues, quando aplicável, em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, limpas e íntegras, de modo a assegurar sua adequada proteção contra contaminação, umidade, choques mecânicos e demais condições que possam comprometer sua qualidade durante o transporte e armazenamento.

4.2.5. Os produtos sujeitos a prazo de validade, estabilidade ou degradação deverão ser entregues com prazo de validade remanescente compatível com sua utilização, observando-se, quando aplicável, o prazo mínimo não inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante no ato da entrega, contado da data de sua fabricação, a qual deve constar na embalagem original do produto, sem violação.

4.2.6. Os produtos que, por sua natureza ou exigência legal, devam apresentar rotulagem específica deverão ser entregues com identificação legível e indelével, contendo, quando aplicável, informações como denominação do produto, marca, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de armazenamento e demais informações exigidas pela legislação e normas técnicas pertinentes.

4.2.7. Os materiais deverão atender às normas técnicas, ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis à natureza de cada produto, inclusive aquelas expedidas pelos órgãos reguladores competentes, quando cabível.

4.2.8. Os produtos que apresentarem vício, defeito, avaria, contaminação, quebra ou desconformidade com as especificações estabelecidas deverão ser substituídos pela Contratada, sem ônus adicional para a Administração, nos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

4.2.9. Deverão ser observadas as normas de acessibilidade, trabalhistas, previdenciárias e de segurança e saúde ocupacional aplicáveis às atividades relacionadas à fabricação, comercialização, transporte e fornecimento dos materiais.

4.3. Requisitos específicos quanto aos produtos e categorias

Os materiais deverão atender, além dos requisitos gerais, aos requisitos específicos correspondentes à sua natureza e finalidade, quando aplicáveis a cada item.

4.3.1. Reagentes químicos e insumos analíticos

4.3.1.1. Os reagentes classificados como P.A. (Puro para Análise), padrão ACS ou que possuam grau de pureza analítica especificado deverão atender às características de pureza e composição estabelecidas para cada item.

4.3.1.2. Quando exigível em razão da natureza do produto ou da legislação aplicável, os reagentes deverão ser acompanhados da respectiva documentação técnica do fabricante, incluindo certificado ou laudo de análise do lote, quando previsto nas especificações do item.

4.3.1.3. Os produtos químicos classificados como perigosos deverão ser fornecidos com a documentação de segurança e a rotulagem exigidas pela legislação e pelas normas técnicas aplicáveis, incluindo, quando cabível, a respectiva Ficha com Dados de Segurança (FDS).

4.3.1.4. Os produtos químicos sujeitos a controle ou fiscalização por órgãos competentes deverão observar integralmente as exigências legais e regulatórias aplicáveis à sua aquisição, fornecimento, transporte e armazenamento, quando cabível.

4.3.1.5. Os produtos que, segundo orientação do fabricante ou exigência de suas características de estabilidade, necessitem de condições especiais de transporte ou temperatura deverão ser transportados em condições adequadas à preservação de suas características até o momento da entrega.

4.3.2. Vidrarias e materiais de vidro, quartzo ou similares

4.3.2.1. As vidrarias deverão apresentar acabamento compatível com sua finalidade, sendo entregues íntegras e livres de trincas, quebras, bolhas, deformações ou outros defeitos que possam comprometer sua utilização.

4.3.2.2. As vidrarias volumétricas ou graduadas deverão apresentar marcações de volume legíveis, permanentes e compatíveis com a finalidade do produto, quando aplicável.

4.3.2.3. As cubetas destinadas à espectrofotometria deverão apresentar características ópticas compatíveis com sua finalidade, com faces ópticas adequadamente acabadas e livres de riscos, manchas ou defeitos que possam interferir na medição, observadas as especificações estabelecidas para cada item.

4.3.3. Micropipetas, dispensadores e instrumentos de medição volumétrica

4.3.3.1. As micropipetas e dispensadores deverão ser fornecidos em perfeito estado de funcionamento e acompanhados dos acessórios necessários à sua utilização, conforme a configuração original do fabricante e as especificações de cada item.

4.3.3.2. Os instrumentos deverão ser acompanhados, quando aplicável, de manual ou documentação de operação e, quando exigido para o adequado controle metrológico do equipamento, de certificado de calibração ou documento equivalente que comprove seu desempenho dentro dos parâmetros especificados.

4.3.3.3. Os instrumentos e equipamentos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo estabelecido no Termo de Referência, observado, quando superior, o prazo de garantia oferecido pelo fabricante.

4.3.4. Demais materiais e insumos laboratoriais

4.3.4.1. Os materiais laboratoriais que não se enquadrem nas categorias anteriores deverão atender integralmente às características, dimensões, composição, capacidade, finalidade, condições de esterilidade, resistência, compatibilidade ou demais especificações estabelecidas individualmente para cada item.

4.3.4.2. Quando determinado material exigir características específicas em razão de sua utilização, tais como esterilidade, autoclavabilidade, resistência química, resistência térmica, compatibilidade com determinados equipamentos ou condições especiais de armazenamento, estas deverão ser observadas conforme especificado para o respectivo item.

4.4 Requisitos quanto à sustentabilidade e ao ciclo de vida dos produtos

4.4.1 Visando a efetiva aplicação dos parâmetros de responsabilidade ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos procedimentos licitatórios, alinhados ao disposto no artigo 5° da Lei nº. 14.133/2021, em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e demais normativos correlatos, quando da aquisição de bens, a instituição poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.4.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; quando aplicável.

4.4.1.2 Observação quanto aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.4.1.3 Que os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.4.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), quando aplicável.

4.4.1.5 Observar, quando aplicáveis, as disposições da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e do Decreto nº 10.936/2022, especialmente quanto ao gerenciamento, tratamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes da utilização dos produtos.

4.4.1.6 Destinar de forma ambientalmente adequada as embalagens e os resíduos decorrentes da utilização dos produtos, observada a legislação aplicável e, quando cabível, os mecanismos de logística reversa e as responsabilidades dos agentes envolvidos no gerenciamento dos resíduos.

4.4.4 Observar as diretrizes e práticas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável da Universidade Federal do Oeste da Bahia aprovado pelo ato decisório CGAG/CONSUNI/UFOB nº. 42, de 09 de setembro de 2024, cujos termos foram considerados para determinar os requisitos desta contratação. (link: https://ufob.edu.br/a-ufob/instrumentos-normativos/atos-decisorios/2024/cgag/copy3_of_ATODECISRIOCGAG0422024AprovaoPlanodeGestodeLogsticaSustentvelPLSdaUFOBProc.23520.012005202314.pdf).

4.4.5 Os critérios de sustentabilidade devem guardar pertinência com o objeto e ser estabelecidos de forma a não restringir indevidamente a competitividade do certame, sendo compatíveis com as exigências sanitárias, técnicas e de segurança aplicáveis aos produtos.

4.5 Garantia da Contratação

4.5.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões pelas abaixo justificadas:

4.5.1.1 Não há complexidade e vultuosidade na presente contratação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

4.5.1.2 A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante, indo de encontro à economicidade da contratação;

4.5.1.3 A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

4.6 Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou o prazo estabelecido pelo fornecedor quando este for maior que o previsto na referida Lei.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Os itens objeto deste estudo são de natureza comum, com muitas opções no mercado e de recorrente contratação pelos órgãos públicos. Para atendimento das necessidades da UFOB, são percebidas as seguintes opções:

5.1.1 Aquisição dos itens

No mercado existe uma grande quantidade de empresas do ramo dos itens demandados de modo a atender às necessidades institucionais em sua plenitude. A solução apresenta as seguintes vantagens e desvantagens:

Vantagens	Desvantagens
• Existência de fornecedores especializados no fornecimento dos produtos demandados; • Possibilidade de aquisição dos itens conforme as especificações técnicas, apresentações e quantidades necessárias; • Ampla competitividade entre fornecedores, com potencial de obtenção de preços mais vantajosos para a Administração; • Transferência ao fornecedor dos riscos relacionados à fabricação e ao fornecimento dos produtos, observadas as responsabilidades estabelecidas na contratação; • Possibilidade de aquisição de produtos regularmente comercializados e submetidos aos requisitos sanitários aplicáveis.	• Risco de fornecimento de produtos em desacordo com as especificações estabelecidas, caso não sejam observados adequadamente os requisitos da contratação; • Possibilidade de atraso ou falha no fornecimento, com potencial impacto sobre as atividades acadêmicas, de pesquisa, extensão e assistência veterinária; • Necessidade de planejamento e gestão dos estoques, especialmente em razão dos diferentes prazos de validade e condições de conservação dos produtos; • Necessidade de conferência dos produtos recebidos quanto às especificações, quantidade, integridade, validade e demais requisitos estabelecidos na contratação.

5.1.2 Produção própria dos materiais

A produção própria dos medicamentos e produtos farmacológicos não se mostra viável, uma vez que a UFOB não dispõe de estrutura produtiva, recursos humanos, equipamentos, instalações e demais condições técnicas e regulatórias necessárias à fabricação dos produtos objeto da contratação.

5.2 Considerando as alternativas analisadas, a aquisição de materiais químicos e laboratoriais diretamente de fornecedores especializados mostra-se a solução mais adequada para atender às necessidades da UFOB, por possibilitar o fornecimento dos itens nas especificações, apresentações e quantidades demandadas, mediante contratação de empresas aptas a fornecer os produtos de acordo com os requisitos técnicos e sanitários aplicáveis.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida consiste na aquisição de materiais químicos e laboratoriais para o Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães (CMLEM), por meio de procedimento licitatório, mediante contratação de empresas especializadas e aptas ao fornecimento dos produtos, de acordo com as especificações, requisitos técnicos, sanitários e demais condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

Os materiais que compõem a solução não estão previstos em Catálogos Eletrônicos de Padronização gerenciados pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e não se enquadram como bens de luxo, em observância ao art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto nº 10.818/2021.

Considerando a legislação vigente no que diz respeito às compras públicas e considerando o custo operacional e tempo de tramitação processual, a Comissão de Planejamento da Contratação sugere a utilização de procedimento de **Dispensa de Licitação**. A dispensa de licitação amparada pela Lei nº. 14133/21 é viável tendo em vista que o valor estimado dos itens está dentro dos valores previstos no inciso II do art. 75 da referida lei.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As estimativas das quantidades levantadas pelos setores requisitantes foram definidas com base no histórico de uso e consumo no Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães (CMLEM) para um período de 12 meses. Adicionalmente, foi considerada margem de segurança com o objetivo de evitar a descontinuidade das atividades e garantir a disponibilidade dos produtos em situações de aumento da demanda ou ocorrência de imprevistos.

7.2 Destaca-se ainda que no decorrer deste ETP, alguns itens tiveram suas quantidades solicitadas ajustadas ou foram excluídos, conforme demonstrado Anexo I - Relação dos Itens e Anexo II – Planilha de Itens Excluídos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 18.373,00

A formação da estimativa dos preços de referência foi realizada mediante utilização de consultas de preços de contratações similares de outros órgãos públicos por meio da Ferramenta Pesquisa de Preços do Governo Federal, somadas às pesquisas em sítios especializados e junto a fornecedores. Os preços foram analisados criticamente e definidos conforme estabelece a IN SEGES Nº 65/2021. A pesquisa de preços completa pode ser verificada no Anexo I – Planilha de Itens.

O valor total estimado para os itens é de **R$ 18.373,00 (dezoito mil, trezentos e setenta e três reais)**, conforme apresentado na tabela a seguir:

ITEM ETP	CÓDIGO	DESCRIÇÕES	MARGEM DE PREFERÊNCIA	UNIDADE FORNECIMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	455286	**ACETONA** - aspecto físico: líquido, fórmula química: c3h6o, grau de pureza: pureza mínima de 99%, massa molecular: 58,08, número de referência química: cas 67-64-1		L	5	R$ 30,00	R$ 150,00
2	381392	**ÁCIDO 2,4-DICLOROFENOXIACÉTICO** - apresentação: concentrado solúvel, composição: sal dimetilamina, concentração: 80,6% p/v, número de referência química: cas 2008-39-1	3808.93.22	L	1	R$ 20,90	R$ 20,90

3	345910	**ÁCIDO ACÉTICO** - aspecto físico: líquido límpido transparente, característica adicional: glacial,reagente p.a.-acs-iso, fórmula química: c2h4o2, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, número de referência química: cas 64-19-7, peso molecular: 60,05		L	2	R$ 35,00	R$ 70,00
4	412953	**ÁCIDO OXÁLICO** - aspecto físico: cristal ou pó branco cristalino higroscópico, característica adicional: reagente p.a., fórmula química: c2h2o4 anidro, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 144-62-7, peso molecular: 90,04		KG	1	R$ 58,36	R$ 58,36
5	413895	**ÁLCOOL ETÍLICO** - aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, característica adicional: hidratado, reagente p/ espectroscopia uv e hplc, fórmula química: c2h5oh, número de referência química: cas 64-17-5, peso molecular: 46,07, teor alcoólico: mínimo de 95 °gl (95% v/v) a 20 °c -		L	10	R$ 41,00	R$ 410,00
6	374784	**ÁLCOOL POLIVINÍLICO (PVA)** - aspecto físico: líquido viscoso, cor violácea, inodoro, característica adicional: parcialmente hidrolizado, espessante sintético, fórmula química: (c2h4o).n, número de referência química: cas 25213-24-5, teor de pureza: pureza mínima de 95% - **Forma de Fornecimento:** Frasco com 500 gramas		GRAMAS	500	R$ 0,13	R$ 65,00
7	628475	**ALGODÃO USO EM SAÚDE** - apresentação: bola, esterilidade: não estéril, material: fibras de algodão purificado, tipo: hidrófilo - **Forma de Fornecimento:** Embalagem 50 g	3005.90.90	EMBALAGEM 50 G	4	R$ 4,50	R$ 18,00

8	408262	**BÉQUER -** adicional: com orla e bico, capacidade: 150, formato: forma alta, graduação: graduado, material: vidro		UN	20	R$ 5,95	R$ 118,90
9	**419771**	**BÉQUER -** adicional: com orla e bico, capacidade: 250, formato: forma alta, graduação: graduado, material: vidro		UN	10	R$ 6,40	R$ 64,00
10	345785	**BICARBONATO DE SÓDIO** - aspecto físico: pó branco, fino, peso molecular: 84,01, composição: nahco3, pureza mínima: teor de pureza mínima 99,5%, número de referência química: cas 144-55-8		KG	2	R$ 20,28	R$ 40,56
11	272821	**CABO BISTURI** - material: aço inoxidável, tamanho: nº 3	9018.90.99	UN	10	R$ 6,80	R$ 67,95
12	429086	**CLORETO DE SÓDIO** - Aspecto Físico: Pó Cristalino Branco Ou Cristais Incolores. Composição Química: Nacl Anidro. Peso Molecular: 58,45 G/MOL. Pureza Mínima: Pureza Mínima De 99%. Característica Adicional: Reagente P.A. Acs. Número De Referência Química: Cas 7647-14-5		KG	1	R$ 18,98	R$ 18,98
13	445473	**CLOROFÓRMIO** - aspecto físico: líquido, características adicionais 1: reagente acs, estabilizado c/ amileno, fórmula química: chcl3, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, número de referência química: cas 67-66-3, peso molecular: 119,38		L	2	R$ 57,21	R$ 114,41
14	606220	**CUBETA LABORATÓRIO** - adicional: com 2 faces polidas, componentes: com tampa, material: quartzo, percurso: caminho óptico até 10 mm, volume: até 1,5 ml		UN	2	R$ 375,00	R$ 750,00
		CUBETA LABORATÓRIO - adicional: com 2 faces polidas, componentes: com tampa,					

15	**409908**	material: quartzo, percurso: caminho ótico 10 mm, volume: 3,5 ml		UN	8	R$ 259,38	R$ 2.075,00
16	428475	**CUBETA LABORATÓRIO** - material: vidro, percurso: caminho ótico 10 mm, volume: 1 ml		UN	4	R$ 199,99	R$ 799,96
17	408650	**DISPENSADOR** - adicional: desmontável, autoclavável, capacidade: até 10 ml, componentes: com adaptadores, graduação: graduado, material: plástico, material pistão: pistão em ptfe, tipo: para frascos		UN	2	R$ 990,00	R$ 1.980,00
18	408651	**DISPENSADOR** - adicional: desmontável, autoclavável, capacidade: até 50ml, componentes: com adaptadores, graduação: graduado, material: plástico, material pistão: pistão em ptfe, tipo: para frascos		UN	2	R$ 1.224,99	R$ 2.449,97
19	410026	**FILME LABORATÓRIO** - adicional: hidrofóbica, aderente, moldável, aplicação: para vedação, dimensões: 10 cm, material: película transparente		UN	2	R$ 279,94	R$ 559,87
20	438557	**FLUORETO DE SÓDIO** - aspecto físico: pó, fórmula química: naf, grau de pureza: pureza mínima de 99,99%, número de referência química: cas 7681-49-4, peso molecular: 41,99G/MOL		KG	1	R$ 573,00	R$ 573,00
21	433111	**FRASCO LABORATÓRIO** - capacidade: 250 MCL, material: plástico, tipo: reagente, tipo tampa: tampa pressão – Descrição complementar: Frasco para Micropropagação 250 ml, Autoclavável		UN	150	R$ 7,42	R$ 1.113,00
22	347756	**HIDRÓXIDO DE AMÔNIO** - aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, de odor acre, característica adicional: em solução aquosa, reagente p.a., fórmula química: nh4oh, grau de pureza: teor de nh3 entre 28		L	5	R$ 25,00	R$ 125,00

		e 30%, número de referência química: cas 1336-21-6, peso molecular: 35,05 G/MOL -					
23	445526	**HIDRÓXIDO DE SÓDIO** - aspecto físico: pastilhas esbranquiçadas, altamente higroscópico, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 98%, número de referência química: cas 1310-73-2, peso molecular: 40 G/MOL		KG	5	R$ 37,54	R$ 187,70
24	412644	**INDICADOR DE PH** - escala: 0 a 14, tipo: tira de papel - Unidade: caixa com 50 unidades	90	UN	2	R$ 23,09	R$ 46,18
25	381869	**IODO** - aspecto físico: cristal preto azulado, de brilho metálico, característica adicional: purificado por ressublimação, composição química: i2, número de referência química: cas 7553-56-2, peso molecular: 253,81 G /MOL, teor de pureza: pureza mínima de 99,5% - **Forma de Fornecimento**: Frasco com 100 gramas		G	100	R$ 1,35	R$ 135,00
26	361077	**LÂMINA BISTURI** - características adicionais: embalada individualmente, esterilidade: estéril, material: aço inoxidável, tamanho: nº 20, tipo: descartável	9018.90.99	Caixa com 100 unidades	10	R$ 25,65	R$ 256,50
27	409643	**LAMÍNULA** - dimensões: cerca de 20 x 30 mm, material: vidro		UN	5	R$ 3,85	R$ 19,25
28	638030	**LENÇO DESCARTÁVEL** - Material: Papel Comprimento: 8 1/2 POL Largura: 4 1/2 Pol POL Quantidade Folhas: 280 Tipo Folha: Solta Aplicação: Limpeza Instrumentos Características Adicionais: Antiestático E Sem Fiapos – **Forma de fornecimento:** pacote com até 280 unidades		UN	6	R$ 119,67	R$ 718,00
		FLUXOMETRO - Capacidade Fluxo: 0 A 30 L/MIN					

29	299314	Aplicação: Controle Fluxo Ar Comprimido Medicinal Tipo Escala: Escala Expandida De 0 A 7l/Min Componentes: Corpo E Válvula De Agulha De Latão Cromado	90	UN	4	R$ 69,08	R$ 276,32
30	429802	**MEIO DE CULTURA** - apresentação: pó, tipo: meio murashige e skoog - Unidade de fornecimento: unidade de frasco para preparo de 10 litros		UN	2	R$ 430,53	R$ 861,06
31	**419905**	**MICROPIPETA** - adicional: autoclavável, ajuste: volume regulável, capacidade aspiração: até 10 ml, componentes: com ejetor de ponteira, tipo*: monocanal, mecânica - **Descrição complementar**: Corpo em PBT; Pistão em PBT; Cone em PP; Visor de volume com 4 dígitos		UN	4	R$ 228,00	R$ 912,00
32	424686	**MICROPIPETA** - adicional: autoclavável, ajuste: volume regulável, capacidade aspiração: até 1000 MCL, componentes: com ejetor de ponteira, tipo*: monocanal, mecânica - **Descrição complementar**: Corpo em PBT; Pistão em PBT; Cone em PP; Visor de volume com 4 dígitos		UN	4	R$ 141,89	R$ 567,56
33	425386	**MICROPIPETA** - adicional: autoclavável, ajuste: volume regulável, capacidade aspiração: até 5000 MCL, componentes: com ejetor de ponteira, tipo*: monocanal, mecânica - Descrição complementar: Corpo em PBT; Pistão em PBT; Cone em PP; Visor de volume com 4 dígitos		UN	4	R$ 169,52	R$ 678,08
34	354392	**NEGRO DE ERIOCROMO T** - aspecto físico: pó escuro, preto marrom, inodoro, característica adicional: reagente p.a., fórmula química: c20h12n3o7sna, número de referência química: cas 1787-61-7, peso molecular: 461,38 G/MOL - **Forma de Fornecimento:** Frasco com 100 gramas		G	100	R$ 0,90	R$ 89,50

35	467997	**PINÇA ANATÔMICA** - componente: s/ cremalheira, comprimento total: cerca de 16 cm, esterilidade: esterilizável, formato ponta: ponta reta, material: aço inoxidável, modelo 1: dente de rato, tipo ponta: 1 x 2 dentes	9018.90.99	UN	10	R$ 14,20	R$ 142,00
36	437916	**PINÇA LABORATÓRIO** - aplicação: para frasco e balão, comprimento: cerca de 20 cm, material: metal, modelo: tesoura, tipo ponta: ponta curva	82	UN	5	R$ 80,82	R$ 404,10
37	414262	**PIPETA** - capacidade: 50 ml, material: vidro, tipo: volumétrica		UN	5	R$ 28,64	R$ 143,20
38	409892	**PROVETA** - adicional: com orla e bico, base: base plástica, capacidade: 100 ml, graduação: graduada, material: vidro		UN	10	R$ 18,20	R$ 182,00
39	442921	**SACAROSE** - aspecto físico: pó, característica adicional: padrão de referência analítico, composição química: c12h22o11, número de referência química: cas 57-50-1, peso molecular: 342,30 G/MOL		KG	1	R$ 18,14	R$ 18,14
40	392302	**SOLUÇÃO LIMPADORA** - aplicação: limpeza, aspecto físico: líquido, características adicionais: álcool isopropílico - **Forma de Fornecimento**: Frasco de 1 L		L	2	R$ 50,00	R$ 100,00
41	461991	**SOLUÇÃO TAMPÃO** - aplicação: calibragem de peagâmetro, leitura: ph 4,01 -		Frasco 500 Mililitro	1	R$ 14,00	R$ 14,00
42	234417	**SOLUÇÃO TAMPÃO** - aplicação: calibragem de peagâmetro, leitura: ph 7,0 -		Frasco 500 Mililitro	1	R$ 15,97	R$ 15,97
43	417188	**SUPORTE LABORATÓRIO** - aplicação: para micropipetas, base: giratória, capacidade: até 10 unidades, material: plástico, tipo: estante - **Descrição**		UN	4	R$ 168,72	R$ 674,88

		complementar: de 6 a 10 espaços					
44	437627	**TIOCIANATO DE POTÁSSIO** - aspecto físico: cristais incolores, inodoros, higroscópicos, característica adicional: reagente p.a., composição: kscn, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 333-20-0, peso molecular: 97,18 G/MOL		KG	1	R$ 275,00	R$ 275,00
45	409035	**TUBO LABORATÓRIO** - adicional: com orla, dimensões: cerca de 15 x 100 MM, material: vidro, tipo: ensaio, tipo fundo: fundo redondo		UN	20	R$ 0,69	R$ 13,70

Destaca-se que para o momento da licitação, o orçamento não será sigiloso, devendo ser divulgado junto com a publicação do edital.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Os itens a serem adquiridos são independentes entre si e estão enquadrados como bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos que compõem a contratação.

9.2 Dessa forma, optou-se pelo parcelamento da solução, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores e ampliando a competitividade do certame, o que poderá proporcionar melhores condições de preços para a Administração.

9.3 O parcelamento por item não compromete a funcionalidade da solução, uma vez que os materiais possuem características e finalidades próprias e podem ser fornecidos de forma independente, não havendo necessidade de contratação conjunta para o atendimento das necessidades institucionais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A solução apresentada neste instrumento atenderá ao Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães (CMLEM), não sendo necessária a contratação correlata e/ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Atualmente, encontra-se vigente o ciclo do PDI 2025-2034.

A presente contratação encontra-se alinhada com o PDI da Universidade Federal do Oeste da Bahia, destacando-se:

1. Objetivos Estratégicos:

OE01 - Promover a formação integral de cidadãos capazes de intervir positivamente na sociedade;

OE02 - Ofertar cursos e atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação integral e inclusiva, em consonância com os valores institucionais;

OE03 Garantir condições que assegurem a permanência qualificada e o sucesso acadêmico;

OE04 - Incentivar e apoiar ações socialmente relevantes.

2. Programas Estratégicos:

P02 – Formação Cidadã e Profissional;

P07 - Qualidade dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação;

P10 – Permanência e Desempenho Acadêmico dos Estudantes Assistidos;

P13 - Aprimoramento da Pesquisa.

3. Iniciativas estratégicas:

IE02.1 - Fortalecer a formação integral, as formações transversais acadêmicas de aprendizagem;

IE02.2 - Aprimorar a articulação entre formação acadêmica e mundo do trabalho;

IE08.1 - Fomentar laboratórios e Ambientes de Inovação Acadêmica;

IE09.11 Fortalecer integração Ensino–Pesquisa–Extensão–Inovação no Fluxo Acadêmico;

IE12.5 - Expandir programas de iniciação científica e promover formação continuada de pesquisadores;

IE13.3 - Otimizar a gestão de recursos, insumos e serviços para pesquisa;

IE13.4 - Fortalecer programas de apoio aos pesquisadores e à pós-graduação;

IE13.5 - Valorizar e difundir a produção científica da UFOB, ampliando sua visibilidade e impacto.

11.2 Plano de Contratações Anual

Os itens a serem adquiridos encontram-se previstos no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Plano Anual de Contratações (PGC/PAC) para o ano de 2026, conforme Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022. Dessa forma os itens demandados encontram-se devidamente registrados no sistema PGC conforme n° de contratação PCA: 134/2026 - DFD 84/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição abrange três pilares fundamentais da atuação acadêmica:

Ensino: viabilização de aulas práticas que complementam o conteúdo teórico, proporcionando uma aprendizagem dinâmica e aplicada, com o desenvolvimento de habilidades técnicas e analíticas essenciais para a formação dos estudantes.

Pesquisa: suporte a experimentos científicos, projetos de iniciação científica, dissertações, teses e investigações acadêmicas, permitindo a obtenção de resultados confiáveis e contribuindo para a produção de conhecimento nas áreas de Engenharia de Produção e Biotecnologia.

Extensão: viabilização de atividades voltadas à comunidade externa, incluindo capacitações, desenvolvimento de novas tecnologias e suporte a demandas regionais, promovendo a inovação e fortalecendo a interação entre a universidade e a sociedade.

A aquisição desses materiais laboratoriais permitirá a continuidade e aprimoramento das atividades acadêmicas, resultando em:

Formação de profissionais altamente qualificados, com experiência prática e capacidade de resolver problemas reais do setor produtivo.

Avanço da ciência e do conhecimento técnico, por meio da realização de pesquisas inovadoras e da publicação de estudos relevantes para a comunidade acadêmica e industrial.

Impacto social positivo, com a aplicação do conhecimento científico em projetos de extensão que beneficiam a comunidade e impulsionam o desenvolvimento regional.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando a natureza dos materiais que serão adquiridos com base neste Estudo Técnico Preliminar, não foram identificadas providências ou adequações prévias necessárias como condição para a realização da contratação e o recebimento dos itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A aquisição de materiais químicos e laboratoriais pode gerar resíduos provenientes do uso dos produtos, embalagens descartáveis, sobras e itens vencidos. A destinação inadequada desses materiais apresenta risco potencial de contaminação do solo, da água e do meio ambiente.

14.2 Para minimizar esses impactos e reduzir perdas por vencimento ou deterioração, deverão ser adotadas boas práticas na gestão de estoque, armazenamento e utilização dos insumos, alinhadas aos critérios de sustentabilidade fixados neste Estudo Técnico Preliminar.

14.3 Quanto aos resíduos gerados nas atividades do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, deverão ser observados os procedimentos institucionais e a legislação sanitária/ambiental aplicável para segregação, acondicionamento e destinação final, utilizando-se a estrutura de coleta especializada terceirizada contratada pela instituição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

As análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar demonstram a necessidade da aquisição de materiais químicos e laboratoriais para o atendimento das demandas do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães (CMLEM).

Nesse contexto, a não realização da contratação poderá comprometer diretamente a continuidade e a qualidade das aulas práticas, das atividades acadêmicas, dos projetos de pesquisa, da extensão e da formação técnico-científica dos discentes nos laboratórios do campus, em especial nos cursos de Engenharia de Biotecnologia e Engenharia de Produção.

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, considerando a existência de ampla oferta de mercado, a adequação dos requisitos estabelecidos e a indispensabilidade de assegurar infraestrutura adequada para o pleno e regular desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e inovação no Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DANIEL SEVERINO DA SILVA
Comissão de Planejamento da Contratação

FELIPE DA SILVA FIGUEIRA
Comissão de Planejamento da Contratação

ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Comissão de Planejamento da Contratação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 13/2026 - NA (11.01.35.01.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 14:33)
DANIEL SEVERINO DA SILVA
GESTOR ADMINISTRATIVO - TITULAR
NA (11.01.35.01.02.02)
Matrícula: ###493#0

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 14:48)
ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
TECNICO DE LABORATORIO AREA
NATLD-LEM (11.01.17.01.13.04)
Matrícula: ###977#3

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 09:34)
FELIPE DA SILVA FIGUEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
NAPE - C.LEM (11.01.17.01.16)
Matrícula: ###936#4

Visualize o documento original em https://sig.ufob.edu.br/documentos/ informando seu número: ***13****, ano:* ***2026****, tipo:* ***ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****, data de emissão:* ***17/09/2026*** *e o código de verificação:* ***217dd50155***